

ATO Nº 6.894/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 134009/2020, e em conformidade com os incisos II e VI, parágrafo único do Art. 3º da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, RESOLVE CANCELAR a convocação, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada, para prestar serviços no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
3 ^º Sgt RR	PM José Amarildo Alves dos Santos	875.414	30.03.2020

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de junho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 17c54a5c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar